



3ª Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar

Quadriénio 2021-2025

RECOMENDAÇÃO N.º 2

Comunicação e Transparência para Mais Participação

A transparência da atividade da Administração Pública, em particular dos órgãos das autarquias locais, é um elemento indispensável à qualidade da democracia. Maior transparência promove naturalmente o maior envolvimento dos cidadãos e confere-lhes maior capacidade de escrutínio, acompanhamento e avaliação das decisões dos seus representantes eleitos.

Sendo o compromisso de promover mais participação e mais transparência e escrutínio duas medidas do programa da Iniciativa Liberal à Freguesia do Lumiar, congratulámo-nos com a apresentação do ponto “Transparência e Participação do Cidadão” como primeiro ponto das Grandes Opções do Plano para 2022 pelo atual Executivo da Junta de Freguesia do Lumiar.

Com efeito, a Junta de Freguesia do Lumiar deve procurar garantir este desígnio continuamente de forma a estar mais próxima dos seus fregueses, num verdadeiro serviço público de proximidade e a organização da Junta de Freguesia deve facilitar as iniciativas de contacto dos seus fregueses, disponibilizando formas adequadas para tal.

A disponibilização contínua de informação atualizada e relevante aos fregueses da Junta de Freguesia é peça-chave da concretização destas medidas, requerendo, para tal, a existência de canais de fácil acesso, seja no mundo digital, em paralelo com uma presença contínua no mundo físico.

As redes sociais são de fácil atualização e monitorização, permitindo alguma interação com os fregueses. No mundo físico, existem soluções outdoor digitais que, colocadas em locais de grande frequência de passagem de pessoas e com atualização de conteúdos imediata contribuem para uma presença comunicacional eficaz.

Contudo, é seguramente o sítio Internet da Junta de Freguesia o instrumento central mais robusto para uma comunicação ativa, dinâmica, continuamente atualizada, para onde os restantes meios podem remeter que será capaz de garantir este desígnio de comunicação e transparência.

Assim, o membro eleito pela Iniciativa Liberal propõe que a Assembleia de Freguesia do Lumiar delibere recomendar à Junta de Freguesia do Lumiar:

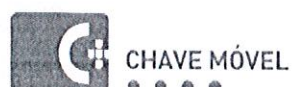
1. Dar prioridade ao desenvolvimento de um sítio Internet que retire partido das atuais características de facilidade de acesso tecnologicamente disponíveis e possibilite o acesso a partir dos meios de acesso cada vez mais utilizados, nomeadamente a navegação a partir de telemóvel e no qual se possa centralizar a consulta de informação, o contacto com a Junta de Freguesia e a interação e resposta aos fregueses;
2. Que se garanta no sítio Internet da Junta de Freguesia do Lumiar a existência de uma seção explicitamente dedicada à Transparência e que permita, pelo menos:
 - O acesso e consulta aos contratos celebrados e contratos a decorrer, com indicação do objetivo, montante e fornecedor;
 - À visualização da evolução da receita e de despesa e da execução financeira do Orçamento no exercício fiscal por rúbricas, ao longo do tempo, com sazonalidade de atualização;
 - À visualização das Grandes Opções do Plano e da execução;
 - O acesso aos protocolos celebrados pela Junta de Freguesia, onde seja claro o objetivo, encargos e a entidade com quem foi celebrado o protocolo;
 - O acesso à lista de entidades beneficiárias de apoios e subsídios da Junta de Freguesia;
3. Que o sítio Internet disponha de um balcão online com o conjunto de serviços prestados pela Junta de Freguesia ao cidadão, através do qual o cidadão possa tratar a partir de qualquer acesso à Internet, sem necessidade de se deslocar à Junta de Freguesia;
4. Que o desenvolvimento do sítio Internet permite uma lógica de escalabilidade para outras funções que venham a ser relevantes implementar quer nos serviços aos fregueses, quer na dinamização de atividades de desenvolvimento económico, empreendedorismo, formação, integração geracional, desenvolvimento social, entre outras.

Lisboa, 29 de abril de 2022

O proponente

Carlos Marques Figueira (IL)

Assinado por: **Carlos Manuel Marques Figueira**
Data: 2022.04.27 09:49:43+01'00'



APROVADA POR MAIORIA
18 VOTOS A FAVOR
C SPSP 4 CDS 5 PS 1 CHEGA 1 EL 1 CDU 1 LIVRE)
1 ABSTENÇÃO (BE)